



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Pelo presente Termo de Autorização eu, **JOABE SILVA GOMES**, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO** a contratação da empresa **A G DA CRUZ COMÉRCIO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 69.386.324/0001-06, com sede na Avenida Paulo Ramos, Nº 57 – Bairro Santa Luzia, Município de Pinheiro - MA, para fornecer Oxigênio Medicinal necessário para o enfrentamento da pandemia ocasionada pelo Corona Vírus (Covid-19), para atender às necessidades do Hospital Municipal de Governador Nunes Freire, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, do município de Governador Nunes Freire, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 009/2020, formalizado com fundamento no **artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigos 4º, 4º-B, 4º-C e 4º-E, todos da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e no artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 012, de 31 de março de 2020.**

Governador Nunes Freire (MA), 24 de abril de 2020.

**JOABE SILVA GOMES**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

*Joab Silva Gomes*  
Secretario Mun. De Saude  
CPF:654.748.722-91